

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo de Estágio **DISPONIBILIZA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**, conforme item 6 do Edital. Na lista abaixo consta a relação com os nomes e pontuações dos 10 (dez) alunos melhores classificados na Etapa Avaliativa, aferida pela média aritmética das notas das matérias do histórico escolar, considerando todas as disciplinas efetivamente cursadas pelo acadêmico nos últimos quatro semestres completos, aferido pela análise do histórico escolar apresentado pelo aluno no ato da inscrição, conforme item 5.

Nenhum candidato fora desclassificado por não atingir o percentual mínimo de 70% do valor da média aritmética das notas das disciplinas cursadas. Não obstante, 06 (seis) candidatos foram desclassificados por não atenderem aos requisitos exigidos no edital, conforme relação a seguir.

O prazo para eventual recurso a respeito do resultado será de 02 dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme item 6.2, devendo o mesmo ser endereçado à Comissão Avaliadora de Processo Seletivo de Estágio.

Classificação		
	Nome	Média Geral
1º	Júlia Klehm Fermino	9,96
2º	Matthews Teixeira Coutinho Devai	9,70
3º	Isaque Salvan	9,64
4º	Raquel Correia Barbosa	9,33
5º	Léo Jonas Maestrélo	9,23
6º	Daiane Aparecida da Silva	9,21
7º	Maria Eduarda de Souza Bonini	9,20
8º	Jeniffer Neves Pires	9,20
9º	Poliana Andressa Rodrigues Melo	9,12
10º	Paulo de Moura Rossi	9,09

Candidatos desclassificados	Motivo
Regiane dos Santos Vicente	Item 5.2- Será excluído do Processo Seletivo o estudante que não atingir o percentual previsto no item anterior ou que não preencher corretamente todos os dados, bem como deixar de anexar os arquivos exigidos , no ato da inscrição. 2.6.3 Estar cursando, durante o segundo semestre letivo de 2021, no mínimo, o 5º (quinto) período semestral e, no máximo, o 8º (oitavo) período semestral do curso de Direito.
Raquel dos Santos Vicente	2.6.3 Estar cursando, durante o segundo semestre letivo de 2021, no mínimo, o 5º (quinto) período semestral e, no máximo, o 8º (oitavo) período semestral do curso de Direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Marina Ferreira de Vasconcelos	Item 5.2- Será excluído do Processo Seletivo o estudante que não atingir o percentual previsto no item anterior ou que não preencher corretamente todos os dados, bem como deixar de anexar os arquivos exigidos , no ato da inscrição.
Murilo Henrique Faria Borges	Item 5.2- Será excluído do Processo Seletivo o estudante que não atingir o percentual previsto no item anterior ou que não preencher corretamente todos os dados, bem como deixar de anexar os arquivos exigidos , no ato da inscrição.
Vanessa de Freitas Vilas Boas	2.6.3 Estar cursando, durante o segundo semestre letivo de 2021, no mínimo, o 5º (quinto) período semestral e, no máximo, o 8º (oitavo) período semestral do curso de Direito.
Leticia Moreira Azevedo	Item 5.2- Será excluído do Processo Seletivo o estudante que não atingir o percentual previsto no item anterior ou que não preencher corretamente todos os dados, bem como deixar de anexar os arquivos exigidos , no ato da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento e produza seus regulares efeitos, Publique-se e Divulgue-se na forma do Edital.

Ouro Fino-MG, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO AVALIADORA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO:

**Vanderlei Cândido de
Almeida
Presidente**

**Vânia Aparecida Vieira
Couto
Membro**

**Francisco Carlos
Maciel
Membro**

**Fábio Henrique de
Oliveira
Membro**

**João Paulo de Oliveira
Prado
Membro**

**João Luiz Bentes de
Oliveira Júnior
Membro**